



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**EDITAL Nº 06/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, no uso das atribuições legais, torna pública a presente informação:

1. Altera-se o requisito do cargo de Comunicador Social no item 1.1.1 do Edital de Abertura, que passa a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico R\$
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>					
04	Comunicador Social*	<del>Ensino Superior Completo em Comunicação Social e habilitação em Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, com registro no DRT ou MTE; e conhecimento em Informática.</del> Ensino Superior Completo em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas. Registro no Conselho de Classe e conhecimento em Informática.	01	40 horas	5.452,89

2. Altera-se, no Anexo III – Cronograma de Execução do Edital de Abertura, o período para a Entrega dos Títulos e inclui-se a Divulgação da Classificação na Prova Teórico-Objetiva – Desempenho Didático, bem como demais informações abaixo destacadas, que passam a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATA
<b>ETAPA I - TODOS OS CARGOS</b>	
Publicação do Edital de Abertura	31/08/2023
Período de Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>	31/08 a 02/10/2023
Período para impugnação do Edital de Abertura	31/08 a 14/09/2023
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05/09 a 08/09/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15/09/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	18 a 21/09/2023

Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	21/09/2023
Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso	25/09/2023
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	03/10/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	03/10/2023
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	03/10/2023
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	03/10/2023
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	03/10/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	16/10/2023
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	17 a 19/10/2023
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	27/10/2023
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	27/10/2023
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual	22/11/2023
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual no site da FUNDATEC	22/11/2023
<b>Aplicação das Provas Teórico-Objetivas, de Redação e Peça Processual – data provável.</b>	<b>03/12/2023</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/12/2023
Publicação dos Modelos de Provas Teórico-Objetivas aplicadas	04/12/2023
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	05 a 07/12/2023
Último dia para envio das documentações de Identificação Especial (subitem 6.9) e correções de dados cadastrais (subitem 6.24.1)	11/12/2023
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	19/12/2023
Consulta às Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	20/12/2023
Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	20/12/2023
Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva	20/12/2023 a 19/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21 a 26/12/2023
Consulta às Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas	28/12/2023
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva	28/12/2023
<b>Realização do Sorteio Público de Desempate</b>	04/01/2024
<b>Resultado do Sorteio Público de Desempate</b>	04/01/2024
<b>Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Somente cargos SEM 2ª etapa</b>	<b>05/01/2024</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO ANALISTA JURÍDICO, PROCURADOR JURÍDICO E PROFESSORES)</b>	
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – <b>somente cargos sem 2ª etapa</b>	29/12/2023
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	03/01/2024
<b>Período para Entrega dos Títulos</b>	<b>04 e 05/01/2024</b>

Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	18/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Títulos	19 a 23/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Títulos	31/01/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	31/01/2024
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos nesta Etapa	01/02/2024
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos nesta Etapa	07/02/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Títulos nesta Etapa	07/02/2024
<b>Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Cargos com Títulos nesta Etapa</b>	<b>09/02/2024</b>
<b>ETAPA III - CARGOS COM PROVA DE REDAÇÃO, PEÇA PROCESSUAL, PROVA PRÁTICA, DESEMPENHO DIDÁTICO E TAF</b>	
<del>Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Redação</del>	<del>29/12/2023</del>
<del>Divulgação dos candidatos aprovados para correção da Prova de Peça Processual</del>	<del>29/12/2023</del>
<del>Divulgação da Lista dos Aprovados para realização da Prova de Desempenho Didático</del>	<del>29/12/2023</del>
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Convocação para Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	29/12/2023
Realização do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	04/01/2024
Resultado do Sorteio Público de Desempate – Cargos com Prova Prática, Desempenho Didático e TAF	04/01/2024
Divulgação da Classificação na Prova Teórica-Objetiva - Cargos com Prova Prática	05/01/2024
Divulgação da Classificação na Prova Teórico-Objetiva – cargos com TAF	05/01/2024
<b>Divulgação da Classificação na Prova Teórico-Objetiva – Desempenho Didático</b>	<b>05/01/2024</b>
Edital de Convocação para a Prova Prática e Lista de candidatos aprovados	05/01/2024
Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física e Lista de candidatos aprovados	05/01/2024
Edital de Orientações da Prova de Desempenho Didático e Lista de candidatos aprovados	05/01/2024
Consulta do Agendamento da Data e Horário da Prova de Desempenho Didático	05/01/2024
Formulário Online - Entrega do Laudo Médico para Candidata Gestante ou em período de Pós-Parto para o Teste Físico	29/12/2023 a 03/01/2024
<b>Realização da Prova Prática</b>	<b>13/01 e 14/01/2024</b>
<b>Realização do Teste de Aptidão Física</b>	<b>13/01 e 14/01/2024</b>
<b>Realização da Prova de Desempenho Didático</b>	<b>13/01 e 14/01/2024</b>
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	19/01/2024
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática	19/01/2024
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física	19/01/2024
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Desempenho Didático	19/01/2024
Divulgação do Espelho de Correção da Prova de Desempenho Didático	19/01/2024
Consulta às Notas Preliminares da Prova de Redação e da Peça Processual	19/01/2024
Consulta Folhas Definitivas da Prova de Redação e da Peça Processual	19/01/2024
Divulgação do Espelho da Prova de Redação e da Peça Processual	19/01/2024

Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática	22 a 24/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos Preliminar do Teste de Aptidão Física	22 a 24/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas de Desempenho Didático	22 a 24/01/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Redação	22 a 24/01/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Redação e da Peça Processual	01/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Redação e da Peça Processual	01/02/2024
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática	01/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática	01/02/2024
Edital de Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	01/02/2024
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física	01/02/2024
Consulta às Notas Definitivas das Provas de Desempenho Didático	01/02/2024

3. Altera-se no item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, no subitem abaixo descrito, a data de emissão do documento comprobatório para candidatos que se enquadrem como Pessoa com Deficiência no Concurso, passando a ser conforme segue e não como constou:

2.2.3.3 A data de emissão do documento comprobatório deve ser posterior ao dia **28/02/2023** (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do edital).

4. Altera-se no item 3.3 ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA, no subitem abaixo descrito, a data de emissão do documento comprobatório para candidatos que necessitem de atendimento especial para realização das provas escritas (teórico-objetiva, redação e peça processual), passando a ser conforme segue e não como constou:

3.3.3 Os documentos comprobatórios deverão ter data de emissão posterior ao dia **28/02/2023** (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do edital), conter a assinatura do profissional de saúde de nível superior, número de inscrição no conselho regional de fiscalização da profissão correspondente e assinatura do profissional de saúde, à exceção das solicitações de porte de arma de fogo e nome social.

5. Incluem-se e complementam-se os requisitos para nomeação descritos no item 19. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, passando a ser conforme segue e não como constou:

19.1 O Concurso destina-se ao provimento de vagas previstas e/ou que vierem a surgir ou forem criadas dentro do prazo de validade estabelecido neste Edital, para os cargos definidos no subitem 1.1, o qual passa a contar a partir da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

19.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatória e rigorosamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados cadastrais junto à Prefeitura Municipal de Limeira, através do e-mail: [adm.rh-beneficios@limeira.sp.gov.br](mailto:adm.rh-beneficios@limeira.sp.gov.br).

19.2.1 A convocação se dará por meio de correspondência eletrônica (e-mail), Carta A.R. direcionada ao endereço residencial cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, pela publicação no site e no Diário Oficial do Município. Poderá ainda haver convocações através de WhatsApp.

19.2.2 Para a convocação, será utilizado o endereço eletrônico fornecido no cadastro junto à FUNDATEC, atualizado até a publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso.

19.2.3 O candidato aprovado obriga-se a manter seus dados cadastrais atualizados junto à Prefeitura Municipal de Limeira. As alterações do endereço eletrônico (e-mail) deverão ser encaminhadas para o e-mail: [adm.rh-beneficios@limeira.sp.gov.br](mailto:adm.rh-beneficios@limeira.sp.gov.br), observando o seguinte padrão:

a) O assunto da correspondência eletrônica (e-mail) deverá ser: Alteração de Dados Cadastrais do Concurso Público, contendo também o cargo para o qual foi aprovado;

b) A redação da correspondência eletrônica (e-mail) deverá informar: Nome, CPF, número de inscrição, cargo, classificação e dados que deverão ser alterados.

19.2.4 A confirmação da leitura de e-mail, bem como do recebimento da carta com AR nos endereços indicados pelo candidato valerão como confirmação, e na falta destes, a publicação no Jornal Oficial do Município e no site da Prefeitura, os quais o candidato se obriga a acompanhar e que valerão como prova do cumprimento de notificação da convocação.

19.3 O candidato convocado deverá providenciar Exame Médico Admissional e toda documentação solicitada para nomeação:

a) Exame médico de caráter eliminatório;

b) Quando classificado pela reserva de vagas para pessoas negras ou afrodescendente:

- Documento oficial que conste discriminado sua raça ou cor; ou
- Documento oficial de parente no qual conste a indicação da raça ou cor, juntamente com um documento oficial da pessoa, comprovando o parentesco.

c) Documentos pessoais:

- Uma foto 3x4 recente para confecção do crachá (escrever o nome no verso);
- CPF com nome atualizado;
- RG com nome atualizado;
- PIS/PASEP (solicitar extrato do PIS ativo junto a CEF, caso tenha mais de um número cadastrado);
- Cartão SUS;
- Título de Eleitor com nome atualizado;
- Certificado de Reservista;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional Física e Digital: Cópia da pág. da foto e pág. da identificação, cópia dos contratos de trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com averbação, se separado (a) ou divorciado (a);
- Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital do Concurso;
- Carteira de Registro Profissional (conforme exigência prevista no edital do Concurso);
- Certidão de regularidade do Registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminais: ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)), PoupaTempo ou Fórum;
- Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais certidões da comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos;
- Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade; e
- Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal.

d) **Documento dos Familiares:**

- CPF, RG e Cartão SUS do cônjuge;
- CPF, RG, Cartão SUS e Certidão de Nascimento ou Casamento com averbação do (a) companheiro (a);
- Escritura de Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e se for dependente de IR até 21 anos;
- CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 18 anos e se for dependente de IR até 21 anos;
- Atestado de vacinação atualizado dos filhos menores de 7 anos;
- CPF, RG dos pais, se forem dependentes de Imposto de Renda;

**e) Consulta Qualificação Cadastral** - Acessar o site [esocial.gov.br](http://esocial.gov.br) / clique em consulta qualificação cadastral / consulta qualificação cadastral on line / consulta on line / digite seu nome completo e atual sem acentos ou caracteres especiais/ data de nascimento / CPF / PIS/PASEP.

- Após clique em adicionar / digite os caracteres especiais / e verifique o resultado de sua pesquisa.
- Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para nomeação.
- Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado:
- Regularizar seu nome no CPF: dirija-se aos correios munido de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento, ou acesse o site da Receita Federal, clique em CPF / regularizar cadastro CPF; caso seja solicitado o comparecimento na Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- Regularizar CPF / data de nascimento ou nome na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.
- Regularizar nome ou CPF no INSS: atendimento pelo 135.

**f) Ficha de dados cadastrais do candidato / Cadastro do Familiar e Declarações:**

- Preencher com letra legível todos os dados da ficha cadastral (dados do candidato);
- Cadastro do familiar: preencher uma ficha para cada familiar (cônjuge, filhos, dependentes de IR ou outros);

**g) Declarações:**

- **Declaração de bens e valores**: preencher todos os campos e se possuir bens deve ser informado seu valor. Se declara Imposto de Renda à Receita Federal anexar obrigatoriamente cópia integral da declaração;
- **Declaração de exoneração/demissão do serviço público**: No caso do candidato ter sido servidor público, deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar das esferas federal, estadual ou municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública.
- **Declaração de dependentes de Imposto de Renda** (caso não tenha dependentes preencher os dados pessoais, datar e assinar; para declarar filhos de 18 a 21 ou 24 anos deverá apresentar certidão de nascimento, CPF e comprovante de escolaridade do mesmo);
- **Não ter acúmulo ilegal, conforme estabelece o Artigo 37 da Constituição Federal**, apresentando a Declaração de não acumulação de cargos públicos.

**h) Para profissionais que irão acumular cargos públicos, conforme Art. 37 da Constituição Federal:**

- **Acúmulo de dois cargos públicos**: Na declaração de acumulação de cargos públicos, anexar declaração fornecida pelo órgão público no qual está vinculado, discriminando os horários de trabalho, para análise da acumulação pretendida.
- **Aposentadoria de cargo público com outro cargo público**: Na declaração de acumulação de cargos públicos, anexar cópia da portaria de aposentadoria, para análise da acumulação pretendida.
- **Vínculo de trabalho com a iniciativa privada e cargo público**: apresentar declaração discriminando os horários de trabalho da empresa privada para verificação da compatibilidade de horários.

**i) Comprovação de experiência:**

- A comprovação da experiência se dará mediante apresentação de documentos exigidos no Edital do Concurso Público.

19.3.1 O candidato apto no Exame Médico Admissional e com a documentação aprovada, será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Limeira para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado.

**19.3.2 Além dos requisitos citados no item 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO e dos citados nos subitens anteriores, o candidato deverá atender ao Art. 118 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município cumulativamente, no ato da posse do cargo, aos seguintes requisitos:**

- a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;**
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos**

políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- d) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- e) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com exercício do cargo.
- f) Estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;
- g) Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- j) Não ter acúmulo ilegal, conforme estabelece o Artigo 37 da Constituição Federal.

19.4 Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no subitem 19.3.1

19.5 A posse em cargo público se dará após exame médico admissional, realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DMST).

19.6 Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente em avaliação médica para o exercício das atribuições do cargo, ainda que o candidato seja integrante da cota para pessoas idosas, de acordo com a Súmula 683 do STF, ou da cota para pessoas com deficiência.

19.7 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

19.8 Conforme disposto no item 11.4.1, o candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos encaminhados na Prova de Títulos e, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018.

**19.9 A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.**

**19.9.1 A relação dos exames admissionais se encontra no Anexo XIII do Edital de Abertura.**

19.10 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

19.10.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

19.11 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Limeira em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

19.12 Fica vedado o ingresso no serviço público do candidato aposentado por invalidez, tanto no regime geral, quanto no regime próprio de **previdência e não pode estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.**

**19.13 O candidato que prestar declaração falsa, inexata, ou ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.**

6. Altera-se no item 7. DA PEÇA PROCESSUAL o subitem 7.7 e exclui-se seus subitens do Edital de Abertura, sendo substituído pelo que segue:

7.7 Não será permitida a consulta a livros, códigos ou qualquer material impresso.

7. Inclui-se o cargo de Professor de Ensino Fundamental no Nível Médio/Técnico no item 1 do Anexo III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, passando a ser conforme segue e não como constou:

Turno	Escolaridade	Cargos
Domingo Manhã	Ensino Fundamental	Agente de Controle de Zoonoses
		Motorista Escolar de Veículos Leves e Pesados
		Oficial de Manutenção Civil e Predial - Marceneiro
		Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos - Eletricista de Veículos
		Rádio Operador
	Ensino Médio/ Técnico	Assistente de Necropsia
		Auxiliar de Saúde Bucal
		Intérprete Educacional de Libras - Língua Portuguesa
		<del>Professor de Ensino Fundamental</del>
		Professor de Teatro
	Ensino Superior	Nível Superior Completo (exceto Procurador Jurídico e Professores Especialistas (Artes e Educação Física))
		<del>Professor de Ensino Fundamental</del>
Domingo Tarde	Ensino Fundamental	Coveiro
		Oficial de Manutenção de Máquinas e Veículos - Mecânico de Veículos Pesados
	Ensino Médio/ Técnico	Auxiliar de Farmácia
		Guarda-Vidas
		Monitor
		Motorista Socorrista
		Técnico de Edificações
		Técnico de Enfermagem
		Técnico de Radiologia
		Telefonista Auxiliar de Regulação Médica
	Ensino Superior	Procurador Jurídico
		Professor Especialista - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Artes)
		Professor Especialista - Educação Infantil e Ensino Fundamental (Educação Física)



8. Inclui-se o valor unitário (pontos) no subitem 2. TABELA DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO: CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSORES, passando a ser conforme segue e não como constou:

Item	Descrição	Quantidade Alíneas	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Tipo de documento(s) para comprovação
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
I.	Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	4,00	4,00	a) Diplomas; b) Declarações, conforme modelo descrito no item 4 deste Anexo, que sejam: devidamente assinadas e com o carimbo da instituição; ou emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico; ou com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico; c) Formações concluídas até a data de <b>aplicação da prova teórico-objetiva</b> . c.1) Considerados os cursos relacionados especificamente e integralmente à <b>área da educação</b> . d) Diplomas de Mestrado e Doutorado serão considerados de acordo com a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
II.	Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	3,00	3,00	e) No caso do item III, além das especificações acima, os documentos devem ter as seguintes características: e.1) em caso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , tanto no caso de cursos ministrados à distância como nos presenciais, ter explícito: - a informação "pós-graduação <i>Lato Sensu</i> "; ou referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização.
III.	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	2	1,50	3,00	
<b>TOTAL GERAL EM TÍTULOS</b>		-	-	<b>10,00</b>	

Limeira, 27 de setembro de 2023.

Luiz Alberto Battistella  
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos  
Portaria nº 1.541/2023